



PORTARIA Nº. 1039/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 05 de dezembro de 2014, por um período de 15 (quinze) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARINA DOS SANTOS PEREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de dezembro de 2014.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 0651 Páginas: 67/68 Ano: III**

**Data: 22/12/2014**

**Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: CA6EBC29**

Iporã-(PR), 19 de dezembro de 2014.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal